



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3547/GR/UFGS/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024

Altera Portaria nº 3476/GR/UFGS/2024 que designa membros da Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS) no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria nº 3476/GR/UFGS/2024, de 5 de junho de 2024, que designa os servidores para compor a Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** DESIGNAR os membros para compor a Comissão de Reavaliação dos Bens Móveis, considerado o disposto no Art. 106 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na matéria tratada na NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o contido na Macrofunção 020300 da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), constituída pela Portaria nº 3475/GR/UFGS/2024.

INCISO	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
I	Cleber Holderbaum da Cruz	1946388	Presidente
II	Fabio Bulegon	1764660	Membro
III	Gilberto Matias Ruffato	1054523	Membro
IV	Jasiel Silvanio Machado Gonçalves	1918763	Membro
V	Keila Aparecida Marchioro	1764657	Membro
VI	Ocimar Luis Zolin	1942619	Membro
VII	Wilson Genésio Schuck	1879740	Membro” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor